



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 533, DE 04 DE JULHO DE 2023

. Publicada no DOE nº 13.566, de 5 de julho de 2023

Altera a Portaria nº 620, de 12 de dezembro de 2022, que nomeia o Comitê para estabelecer as metas da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para o exercício de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.059-P, de 05 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 07 de junho de 2023; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.253, de 05 de junho de 2023; e o art. 4º, XI e XII, da Portaria nº 513 de 20 de junho de 2023, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.132-P, de 19 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.555, de 20 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 70/2023/SEFAZ - GSARE (SEI 7531065) exarada pela Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0715.012496.00034/2023-14.

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 620, de 12 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º ...

...

IV - Eliziário Barbosa Campos Filho, Diretor do Tesouro Estadual;

...

VI - Maria Janete Maia Diniz, representante da Associação dos Servidores Fazendários do Estado do Acre - ASFAC.
(NR)

...

§ 3º O Comitê de que trata esta Portaria será responsável pela apuração dos resultados da arrecadação do ICMS e



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

verificará o cumprimento da meta estabelecida no **caput**
e das submetas semestrais.” (AC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco/AC, 04 de julho de 2023.

José Amarísio Freitas de Souza
Secretário de Estado da Fazenda

Este texto não substitui o publicado no DOE